

**ATA N.º 22/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2012**

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 87/2008** – Presente uma informação da Chefe Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, ao abrigo do disposto n.º 2.º do art.º 71.º do R.J.U.E., referente à construção de uma moradia unifamiliar na Rua dos Moinhos Velhos, freguesia de Mira de Aire em nome de **Macróstico – Compra e Venda de Bens Imóveis, Lda.**-----

-----Deliberado declarar a caducidade e informar a requerente da informação dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 484/2008** – Presente uma informação da Chefe Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, ao abrigo do disposto n.º 2.º do art.º 71.º do R.J.U.E., referente à construção de uma moradia unifamiliar em Rua Nova, freguesia do Juncal em nome de **José Horta da Conceição.**-----

-----Deliberado declarar a caducidade e informar o requerente da informação dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 252/2011 – Requerente - Frutas Carreira, Lda.,** requer a isenção de taxas devidas pela emissão do alvará de construção no valor de 1.624,27€, de acordo com o artigo 17.º do regulamento e tabela de taxas e outras receitas do Município, referente à ampliação de um pavilhão para embalamento de frutos e construção de um telheiro para arrecadações no lugar de Andainho, da freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado indeferir face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

CERTIDÕES

-----**PROC.º N.º 13/2012 – Requerente – Manuel Cordeiro Valente,** requer certidão em como o prédio sito em Rua da Escola, freguesia de São Bento se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado certificar em conformidade com o solicitado.-----

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO DA AV. DA LIBERDADE / RUA ADRIANO CARVALHO – CONTA FINAL DA EMPREITADA – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng. José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“Elaborada a conta final com todos os elementos da conta estipulados no artigo 400º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, vimos submeter à aprovação de Exma. Câmara a conta final da empreitada mencionada em epígrafe.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA – RECONVERSÃO DA LINHA FÉRREA 1ª FASE – CONTA FINAL DA EMPREITADA – Presente uma informação da Técnica Superior, Engª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio informar V. Exa. Câmara da Conta Final da empreitada em epígrafe, de acordo com o mapa que junto se anexa.-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V. Exa. Câmara da referida Conta Final.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DAS PEDREIRAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Presente uma informação da Técnica Superior, Engª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício da empresa adjudicatária dos trabalhos, Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., da empreitada mencionada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação de prazo de 30 dias, conforme se anexa, justificando o pedido de prorrogação com base nas condições climatéricas, para a execução dos trabalhos relativos a movimento de terras para fundação e execução de muros de contenção/ vedação, na envolvente do edifício, que atrasaram o normal andamento dos trabalhos. Mais se informa que o prazo de execução termina a 27 de novembro de 2012.-----

-----Face ao exposto e atendendo a que se trata de uma prorrogação graciosa, que não tem encargos para o Município, parece-me razoável e aceitável. Pelo que proponho a aprovação da referida **prorrogação graciosa de 30 dias**, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

DIVERSOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – Presente um requerimento de EVENTOS DA ALDEIA, EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, SA., na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento de restauração e bebidas, denominado “QUINTA DA ALDEIA”, sito em Barreira – Junqueira – São Bento, no sentido do mesmo funcionar até às duas horas da manhã, durante os fins de semana.-----

-----Deliberado deferir.-----

ATA DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE – Presente a ata número um de dois mil e doze, no seguinte teor:-----

-----**“ATA N.º 1/2012**

-----**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
-----**ANALISE DA CANDIDATURA PARA ALIENAÇÃO**
-----**DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA**
-----**DE AIRE, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2012-**

-----Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Análise das Candidaturas para Alienação de lotes da Zona Industrial de Mira de Aire, estando presentes os elementos designados pela Exma. Câmara Municipal, na Reunião de dezanove de Novembro de novembro de dois mil e nove, Senhores Albino Pereira Januário, que preside, Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Luís Manuel Coelho de Almeida, para apreciação das candidaturas à aquisição dos lotes da Zona Industrial de Mira de Aire, à qual se candidatou apenas a seguinte empresa:-----

-----**KEYTRAILER, LDA.;**

-----Analisada a candidatura e tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações efetuadas e dos critérios de seleção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento.”-----

-----**A Comissão deliberou proceder à atribuição dos lotes 32, 33 e 34 à empresa KEYTRAILER, LDA.**

-----Mais deliberou a Comissão, propor à Exma. Câmara Municipal a alienação dos lotes acima referidos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata. -----

-----Deliberado homologar.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – S. PEDRO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face com a valorização dos espaços urbanos, construção de muros para alargamento da via pública no Tojal. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE ARRIMAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arrimal, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face com as despesas na área do urbanismo, nomeadamente construção de muros e alargamento de estrada do lugar de Casal Vale Ventos à Portela do Pereiro. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS**
ASSUNTOS:-----

-----**APROVAÇÃO DPSS – REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA –**
EPC002 – 2011 – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor: -----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto – Lei 273/2003 vem a Soteol – Sociedade Terraplanagens do Oeste, Lda. , proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supracitada.-----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é a Técnica Superior de Segurança Cândida Soares.-----

-----Após análise da documentação apresentada entende-se que a mesma reúne condições de ser validada tecnicamente.-----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado.-----

-----À consideração Superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**DOAÇÃO DE UMA BALANÇA PARA O ESPÓLIO DO MUSEU MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica de Conservação e Restauro, Dra. Luísa Machado, a informar da intenção do Senhor José Luís Vieira Costa, morador em Porto de Mós de doar uma balança para o espólio do Museu Municipal de Porto de Mós.-----

-----Deliberado aceitar a doação de uma balança para o espólio do Museu Municipal de Porto de Mós e agradecer ao Senhor José Luís Vieira Costa.-----

-----**MUDANÇA DE INSTALAÇÕES DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Comissão de Protecção de Crianças e jovens de Porto de Mós a solicitar a cedência do espaço – Doca 3 – sito no Parque Verde da Vila de Porto de Mós, bem como de alguns equipamentos para esse espaço.-----

-----Deliberado ceder o espaço – Doca 3 – sito no Parque Verde da Vila de Porto de Mós para as instalações da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto de Mós e ceder os materiais solicitados.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

